



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Decreto nº 1105/2022

**DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO
DA SENHORA ANANIAS JERÔNIMO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 01 (um) dia nas repartições Públicas Municipais e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento desse Município, em virtude do falecimento da **ANANIAS JERÔNIMO**.

Parágrafo Único. O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2022.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 07/12/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 9CBA6FCD
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011